

2ª Reunião Ordinária Câmara Temática de Inovação Agrodigital

Demandas do setor junto ao BNDES

São Paulo, 9 de fevereiro de 2023



Associadas (89 Grupos Empresariais)

Fundadoras (08)



Plenas (04)



Efetivas (39)



Apple



Colaboradoras (38)



Assembleia Geral

Órgão soberano, constituído pelo rol de associadas que, a cada dois anos, elegem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Conselho de Administração



Laércio Cosentino | TOTVS
Presidente do Conselho



Vice-Presidentes



Benjamim Quadros



José Formoso



Luiz Mattar



Marcel Valverde



Conselheiras (os)



Tânia Cosentino



Cleber Morais



Rodolfo Eschenbac



Marcelo Braga



Maurizio Mondani



Ricardo Scheffer



Sun Baocheng





Formação
de Talentos

Ciência, Tecnologia
e Inovação

46 Associadas Institucionais

Instituições de Ensino



Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento

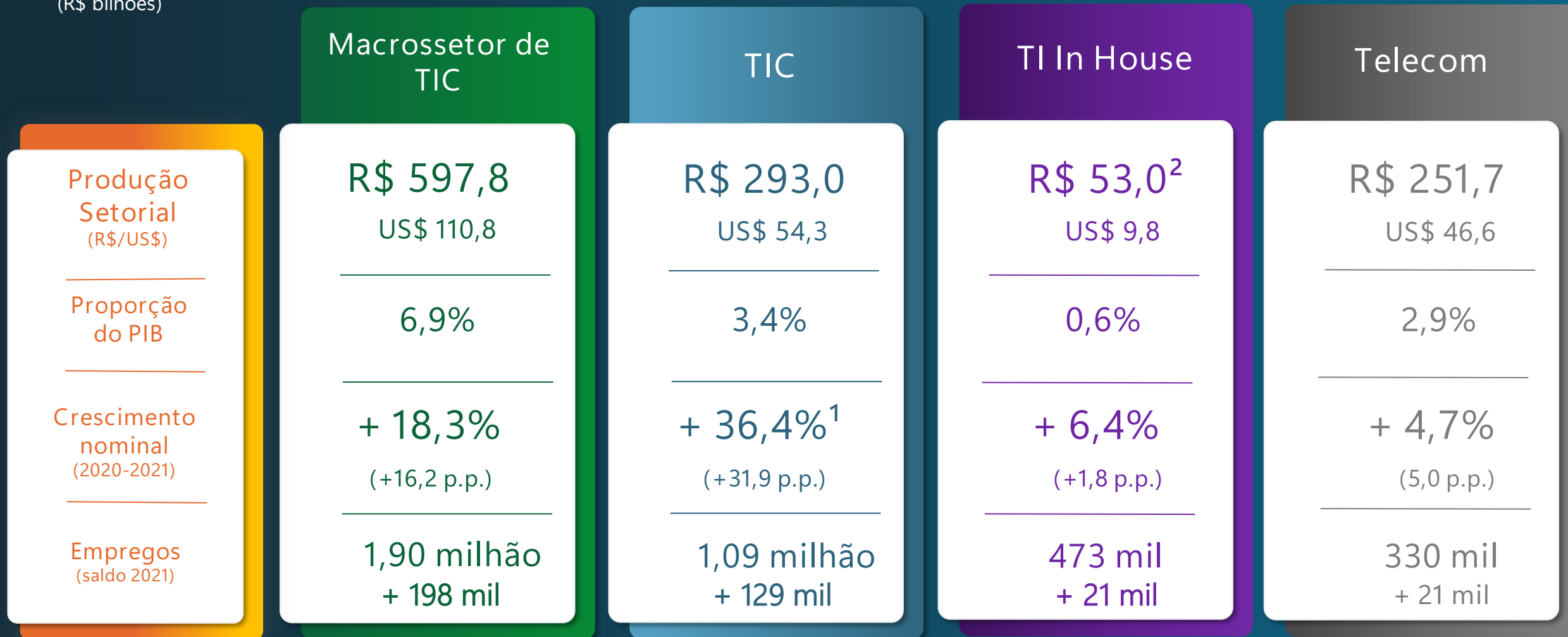


Conteúdo



Produção e crescimento do Macrossetor de TIC em 2021

(R\$ bilhões)



Cotação R\$/US\$ 5,40 (2021)
Var. cambial +4,7% (2020-2021)
Var. cambial +30,71% (2019-2020)

TIC,
TI In House e
Telecom

TIC, Tecnologia da Informação e
Comunicação: Software, Serviços,
Nuvem, BPO, Estatais, Hardware e
Exportações

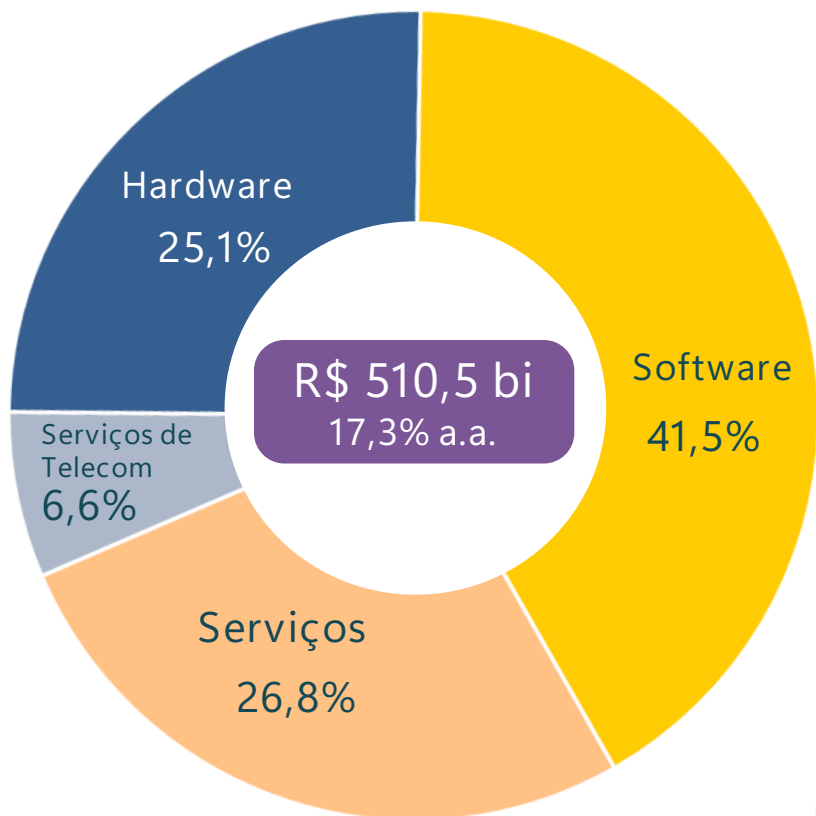
Tecnologias Digitais nas
empresas com outros objetos
sociais

Voz, Celular e Dados
Telecom e Serviços de
Implantação

Notas:
¹O crescimento do setor de TIC está ligado à variação composta dos anos de pandemia
²Houve uma mudança metodológica do cálculo dos empregos pelas mudanças da estrutura dos dados do Novo Caged disponível nesse [link](#), essa mudança impactou o cálculo da produção do TI In House que em termos de empregos novos o valor foi maior que o esperado.

5 FONTES: Brasscom, ABINEE, Bacen, IDC, Conexis Brasil Digital, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged.

Tecnologias de Transformação Digital



Nuvem
R\$ 181,8 bi | 24% a.a.

Robótica
R\$ 36,5 bi | 0,4% a.a.

Big Data & Analytics
R\$ 94,6 bi | 12% a.a.

Redes Sociais
R\$ 38,7 bi | 15% a.a.

Internet das Coisas
R\$ 56,9 bi | 27% a.a.

Realidade Virtual
R\$ 3,2 bi | 6% a.a.

Inteligência Artificial
R\$ 49,7 bi | 18% a.a.

Blockchain
R\$ 1,6 bi | 36% a.a.

Segurança da Informação
R\$ 46,7 bi | 10% a.a.

Impressão 3D
R\$ 0,8 bi | 14% a.a.

Mobilidade e Conectividade

Mobile, Dados e Banda Larga



R\$ 616,9 bi
9,3% a.a.



LEI Nº 14.475, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão para ampliação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção e aumentar a produtividade e a lucratividade, bem como garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

- ◎ Art. 4º Na formulação e na execução da Política de que trata esta Lei, os órgãos competentes deverão:
 - III - estimular investimentos que promovam a adoção da agricultura e pecuária de precisão;
 - Aumentar o contingente de renúncia fiscal para investimentos em infraestrutura no FUST
 - Criação de debentures incentivadas para expansão de infraestruturas

 - XV - estimular investimentos que permitam a ampliação da cobertura de internet nas áreas rurais do País.
 - Fim do contingenciamento do FUST
 - Projetos de conectividade pensados a partir de clusters regionalmente próximos, mas que precisam, acima de tudo, ter demanda e ser financeiramente viáveis e atrativos para investidores.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2022 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 15

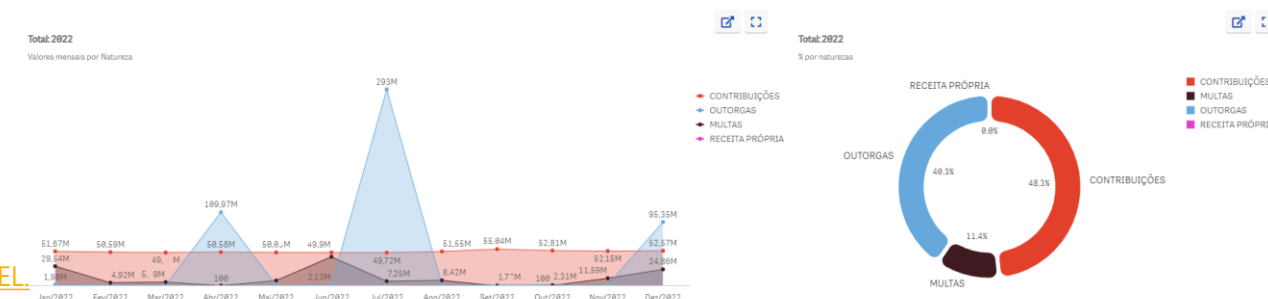
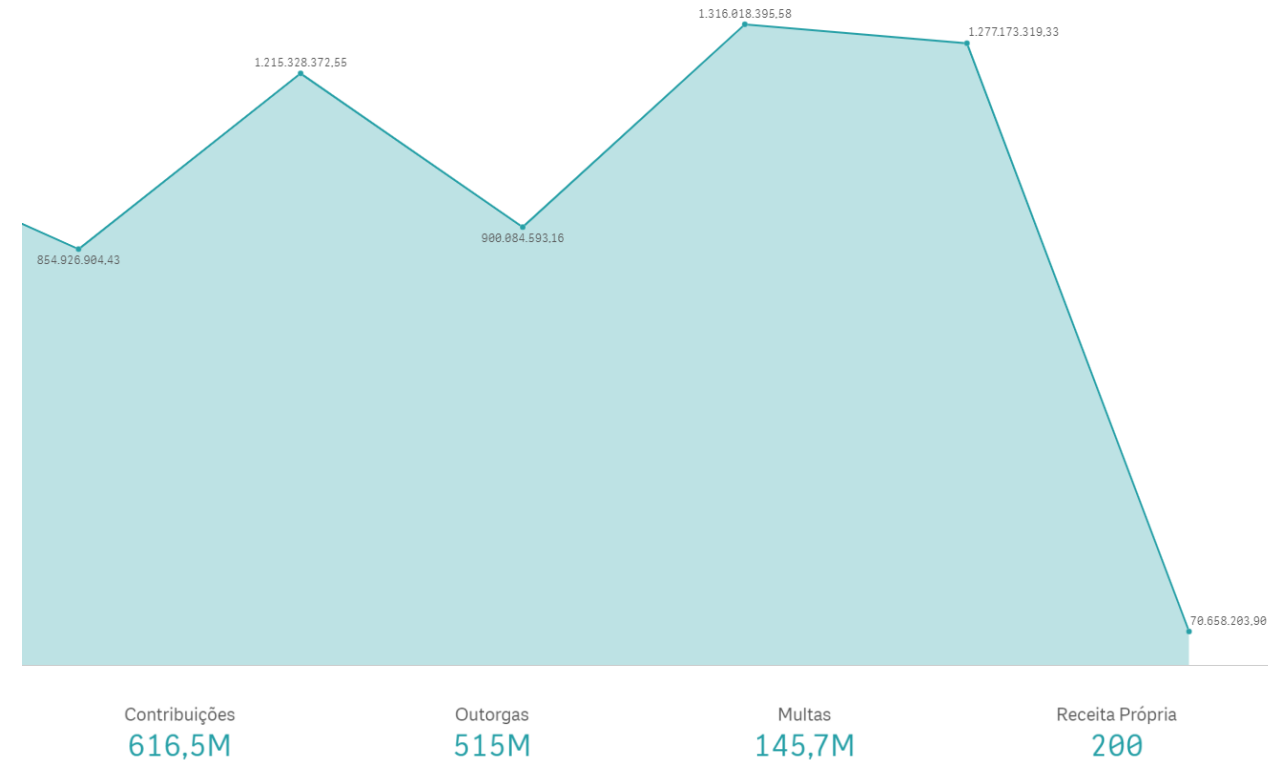
Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria de Telecomunicações

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 12 DE JULHO DE 2022

LOA 2023	
Tipo/Grupo de Despesa/Ação Orçamentária	Valor
Unidade: 41902 - FUST	
Discricionárias	R\$ 651.267.146,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 651.267.146,00
Subvenção para ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, §2º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)	R\$ 10.000.000,00
Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)	R\$ 38.075.281,00
Financiamento a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)	R\$ 603.191.865,00
Total	R\$ 651.267.146,00

Art. 2º Esclarecer que aos valores previstos no art. 1º foi aplicada uma renúncia de receita de R\$153.875.077,00 (cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete reais) em decorrência da possibilidade de aplicação do Art. 6º-A da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, alterada pela Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020.

Arrecadação do FUST por ano



Fonte: [Painel de Monitoramento da ANATEL](#)

As diretrizes são definidas pelo Conselho Gestor, que aprova os programas e projetos;



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações

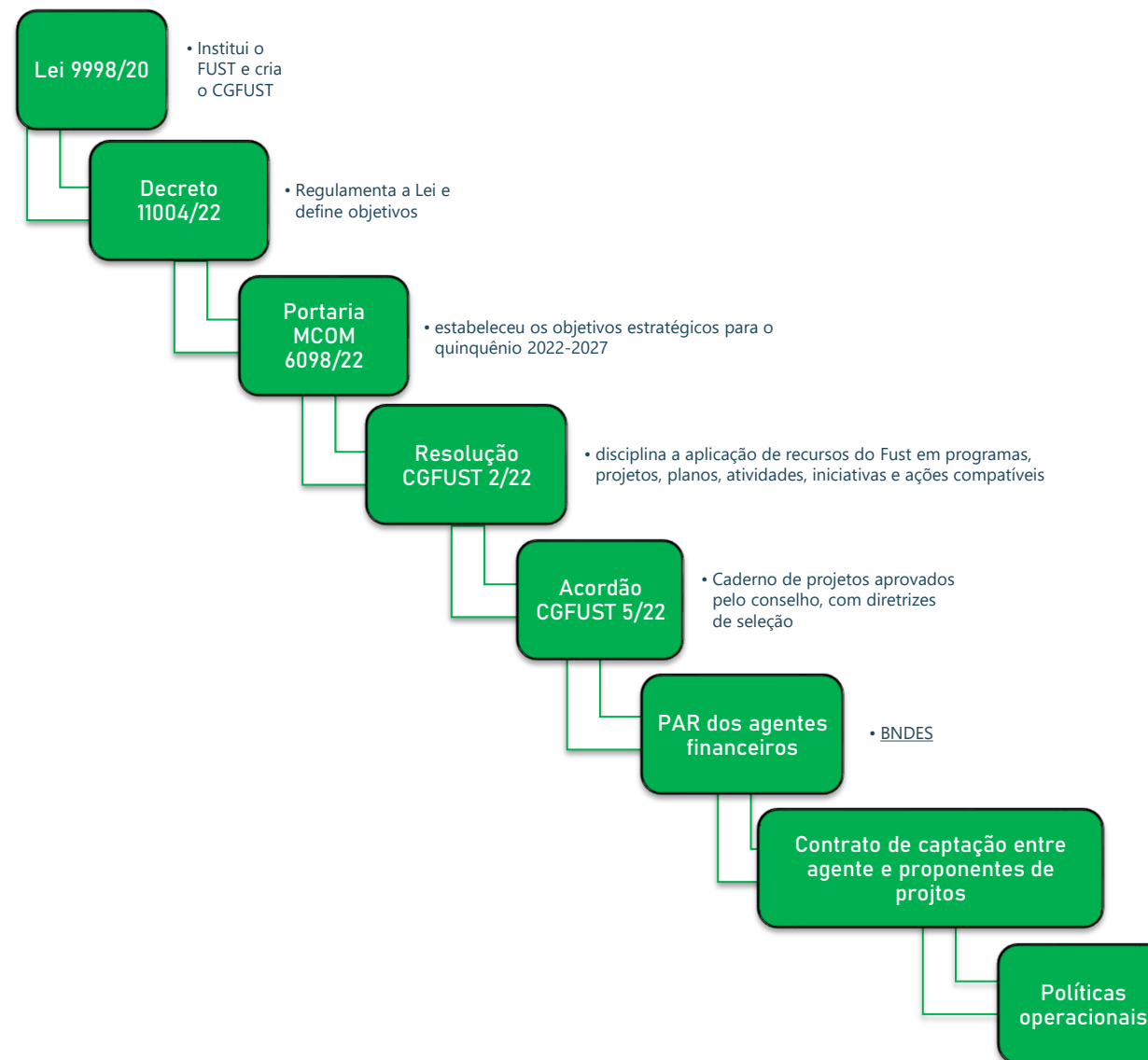
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO CG-FUST Nº 2, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Disciplina a aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust.

Art. 8º Aos agentes financeiros compete a avaliação técnica e econômica, a seleção de propostas e a aprovação de projetos, atividades e iniciativas por eles pactuados em conformidade com as normas definidas pelo Conselho Gestor.

PAR/BNDES (em R\$ mil)	2022	2023	2024
Operações reembolsáveis	781.000	680.000	680.000
Operações não reembolsáveis	29.000	50.000	50.000
Garantia	0	100.000	100.000
Captação total proposta	810.000	830.000	830.000



Financiamentos



Temos as melhores opções de financiamento para projetos de investimentos, compra de máquinas, capital de giro e outras oportunidades. Condições especiais para micro, pequenas e médias empresas. Veja a opção mais adequada ao seu negócio e faça uma simulação.

Resolução CGFUST nº 2/22

Da Aplicação de recursos na modalidade de apoio não reembolsável

Art. 14. A utilização dos recursos do Fust sob a forma não reembolsável será limitada a 50% (cinquenta por cento) das receitas no exercício.

Apoio não reembolsável



Guia do financiamento

Quem pode ser cliente?



Atenção

O BNDES não credencia nem indica

- ◎ Grau de conhecimento:
 - 1/3 dos respondentes tem conhecimento básico.
- ◎ Nível de adequação:
 - 30% estão em um nível avançado de adequação (empresas de grande porte).
- ◎ Dificuldade de implementação:
 - 2/3 responderam que a dificuldade foi de grande ou de média intensidade.
- ◎ Investimentos:
 - 55% dos entrevistados investiram recursos para se adequarem à legislação.
 - A capacitação foi o tipo de investimento mais citado.
- ◎ Terceirização de TI:
 - 88% dos respondentes terceirizam, ao menos parcialmente, os sistemas de TI.
- ◎ Entendimento sobre a LGPD:
 - 56% dos respondentes possuem uma visão legalista, uma parcela também considera que as regras introduzidas por essa lei dificultam a operação da empresa e encarecem o negócio.
 - Outros percebem que a LGPD traz oportunidades de inovação e agregação de valor ao negócio.



- ⊙ **Apoio financeiro a estados que já estejam investindo em infraestrutura de telecomunicações**
 - Ceará, com projetos de educação conectada
 - Mato Grosso, com agricultura digital e de precisão

- ⊙ **Linhas de crédito com juros reduzidos**
 - Participação em debêntures e outros modelos de financiamento que incentivem infraestruturas



Classificação: Controlado
Restrição de acesso: Empresas do Sistema BNDES, CGFUST e SE-CGFUST
Unidade Gestora: AI/DETEC

Por fim, é importante destacar o **tamanho do desafio definido pela Lei do FUST** de conectar todas as escolas com qualidade adequada. O **valor para construir apenas o backhaul/última milha para 49.142 escolas rurais não atendidas ou que estão situadas em locais com rede de baixa velocidade pode alcançar R\$ 4,2 bilhões⁶, o equivalente a 7,5 anos de orçamento do FUST.**



Classificação: Controlado
Restrição de acesso: Empresas do Sistema BNDES, CGFUST e SE-CGFUST
Unidade Gestora: AI/DETEC

Outrossim, registre-se que a avaliação técnica do BNDES indica que, considerado o volume e a natureza majoritariamente reembolsável, **é absolutamente remota a possibilidade desses recursos do FUST atenderem sozinhos o objetivo de dotar todas as escolas públicas de internet em velocidade adequada até 2024**, conforme previsto no §2 do art 1º da Lei de 9998/00. Considera-se necessária a articulação das ações do FUST com outras fontes de recursos para alcançar esses objetivos.

- © BNDES é o aplicador de pelo menos 8 fundos diferentes, entre eles o FUST

> BNDES já atua como agente financeiro de 8 fundos governamentais

	APLICAÇÃO DIRETA	APLICAÇÃO INDIRETA	GESTÃO CENTRAL*
Fundo da Marinha Mercante - FMM	✓	✗	✗
Fundo Setorial do Audiovisual - FSA	✓	✓	✓
Fundo Clima – FNMC	✓	✓	✓
Fundo de Garantia à Exportação – FGE	✗	✗	✓
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	✗	✓	✓
Fundo Amazônia (Não reembolsável)	✓	✗	✓
FUNTEL	✓	✓	✗
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios - FNRB	✗	✗	✓

* recurso repassado integralmente ao BNDES para operações diretas e/ou indiretas

Obrigado!



brasscom.org.br

Siga-nos nas redes sociais

